



## PROJETO DE LEI

**Dispõe sobre a alteração da Lei nº 13.887, de 17 de junho de 2019.**

**Projeto de autoria do Executivo - Mensagem nº 4.631/2024.**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 13.887, de 17 de junho de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Passa a denominar-se "Largo do Riachuelo" o atual espaço público existente entre a Avenida Barão do Rio Branco e a Avenida dos Andradas, desde a Rua Benjamin Constant até a Rua Silva Jardim, e "Praça Deputado Clodesmidt Riani" o espaço público localizado entre a Avenida Barão do Rio Branco, a Rua Jarbas de Lery Santos, a Avenida Getúlio Vargas e a Rua Benjamin Constant."

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial da "Praça Deputado Clodesmidt Riani" a seguinte identificação sucinta, conforme determinado pela Lei nº 9.504, de 26 de maio de 1999: "Líder Sindical".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 30 de abril de 2024.

**José Márcio Lopes Guedes**  
**Presidente da Câmara Municipal**

**Marlon Siqueira Rodrigues Martins**  
**1º Secretário**

